



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 278/2023

Concede Título de Utilidade Pública ao
Instituto O Semear.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Concede Título de Utilidade Pública ao Instituto O Semear, que tem por escopo, instruir e ajudar os pequenos agricultores gerando emprego e renda, bem como o compromisso com a preservação ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ sob o nº 41.720.678/0001-26, com sede administrativa situada na Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 655 - Centro - CEP : 69400-296/Manacapuru - Amazonas - Brasil, tendo foro jurídico na comarca de Manacapuru, Município referido, fundada em 21 de novembro de 2020.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manacapuru, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º O Instituto O Semear, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigado a apresentar, ao Chefe do Poder Executivo, à Câmara Municipal de Manacapuru e ao Ministério Público do Estado do Amazonas as documentações requeridas pelo artigo 4º Lei Municipal nº 155, de 24 de Maio de 2011.

Parágrafo único. O Instituto O Semear, fica obrigado a atender as normas para declaração de Utilidade Pública expostas nas Leis Municipais nº 155 e 159/2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de dezembro de 2023.

WILLACE SAPO
VEREADOR
CIDADANIA



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Submeto ao julgamento dos nobres Edis, o projeto de lei municipal que torna de Utilidade Pública O Instituto O Semear, que tem por escopo, que tem por escopo, instruir e ajudar os pequenos agricultores gerando emprego e renda, bem como o compromisso com a preservação ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ sob o nº 41.720.678/0001-26, com sede administrativa situada na Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 655 - Centro - CEP : 69400-296/Manacapuru - Amazonas - Brasil, tendo foro jurídico na comarca de Manacapuru, Município referido, fundada em 21 de novembro de 2020.

O Instituto O Semear tem como principais objetivos: desenvolver pesquisas e estudos para aprimorar a produção rural com o compromisso de preservação ambiental, implementar projetos agrícolas em áreas já degradadas, para preservação da floresta, garantindo a fauna e flora para as futuras gerações. Os compromissos assumidos pelo Instituto O Semear com o produtor rural são: trabalhar com formalização do produtor rural, assessoria jurídica para regularização fundiária, acompanhamento completo do licenciamento ambiental, cadastramento do CAR (Cadastro Ambiental Rural), extensão rural com técnicos capacitados para orientar o produtor rural em diversas culturas e nas criações de animais. Também é realizado trabalho de elaboração de projetos de reflorestamento e manejo florestal. Treinamentos e palestras nas comunidades rurais. Organização de feiras, eventos e exposição de produtos agrícolas com o intuito de garantir emprego e renda para as famílias que vivem na zona rural.

Além disso, necessita-se desta utilidade para anexar as documentações necessárias para que o instituto possa buscar recursos através de emendas, que poderão apoiar e ajudar o Instituto expandindo os trabalhos e levando oportunidade e renda para mais famílias.

Diante do exposto, requer o apoio aos nobres pares para a aprovação do projeto de lei, nos termos relatados acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de dezembro de 2023.

WILLACE SAPO

VEREADOR

CIDADANIA